II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO III

JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS

D597Copyright © 2023 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Margues De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Sigueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo III [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI Coordenadores: Sérgio Henriques Zandona Freitas

Jaqueline de Paula Leite Zanetoni – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-203-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO III

Apresentação

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôster denominado "DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO III" do II Encontro Virtual do CONPEDI, com a temática "Direito, Pandemia e Transformação Digital: Novos Tempos, Novos Desafios", promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, e apoio da UNICHRISTUS - Centro Universitário Christus, em evento realizado entre os dias 02 e 08 de dezembro de 2020, de forma remota, com a utilização da Plataforma ConferênciaWeb RNP, tendo em vista o momento mundial de pandemia e isolamento social imposto pelo COVID19.

Trata-se de publicação que reúne pôsteres de temáticas diversas atinentes ao Direito material e processual penal, apresentados e discutidos pelos autores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho e Linha de pesquisa. Compõe-se de textos doutrinários, advindos de projetos de pesquisa e estudos distintos de vários programas de pós-graduação e graduação, que colocam em evidência para debate da comunidade científica assuntos jurídicos relevantes.

Assim, a coletânea reúne uma gama de pôsteres que apontam questões jurídicas relevantes na sociedade contemporânea, todos com olhos e vinculados ao Estado Democrático de Direito.

O primeiro pôster teve com título "O POPULISMO PENAL MIDIÁTICO COMO FATOR DE LEGITIMAÇÃO DA VIOLÊNCIA POLICIAL: O CONTROLE SOBRE OS CORPOS", das autoras Débora Cristina da Silva Passos e Maria Vitória Balieiro Pinheiro.

O segundo pôster "OS DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO DEFENSIVA NO PROCESSO PENAL BRASILEIRO FRENTE À CULTURA INQUISITÓRIA" da lavra do autor Matheus Carvalho Pereira, sob a orientação da Professora Lidiane Maurício dos Reis.

"PACOTE ANTICRIME E A VALIDAÇÃO DO SISTEMA ACUSATÓRIO NO PROCESSO PENAL: A TARDIA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA PROCESSUAL PENAL À CONSTITUIÇÃO", terceiro da coletânea, é o trabalho da autora Marcelle Carneiro Mota da Silva.

O quarto texto, com o verbete "PREVENÇÃO AO COVID-19 NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO: UMA ANÁLISE DOS IMPACTOS DA RECOMENDAÇÃO Nº 62/2020 DO CNJ", de autoria de Caio Carneiro Freire.

O quinto texto, da lavra das autoras Maria Inês Lopa Ruivo e Letícia Torrão e Silva, é intitulado "PRISÃO PREVENTIVA NA PANDEMIA: A RECOMENDAÇÃO Nº 62 DO CNJ E A PRISÃO DOMICILIAR".

No sexto pôster intitulado "RELEITURA. PROGRAMA REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA: EFETIVIDADE EM UNIDADES PRISIONAIS DE DIFERENTES DENSIDADES POPULACIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS", de autoria de Liana Antunes Vieira Tormin e de Rodrigo Ribeiro Cardoso, sob a orientação do Professor Saulo de Oliveira Pinto Coelho.

O sétimo texto da coletânea, da autora Juliana Gomes Onofre da Silva, sob a orientação da Professora Verena Holanda de Mendonça Alves, aprovado com o verbete "SELETIVIDADE PENAL: O INTERESSE DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE NO ESTIGMA FALACIOSO DA CLASSE DOMINADA".

"TECNOLOGIA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO: COMO OS DIREITOS E GARANTIAS ESTÃO SENDO GARANTIDOS AO ENCARCERADO NA PANDEMIA" é o título do oitavo texto da coletânea, com autoria de Lorenna Castro Gama e orientação do Professor Ronaldo Alves Marinho da Silva.

O nono pôster foi denominado "UM EMBATE ENTRE NORMAS: O CRIME DE RACISMO PODE SER CONSIDERADO UMA ESPÉCIE DE TERRORISMO?" pelas autoras Laura Bernis Mohallem e Sofia Moreira Martins, sob a orientação do Professor Sérgio Henriques Zandona Freitas.

E o décimo e último texto, intitulado "UM ESTUDO ACERCA DA CIBERCRIMINALIDADE EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19", dos autores Renan Tolentino Saraiva e Gabriela Emanuele de Resende.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos. Percebe-se uma preocupação salutar dos autores em combinar o exame dos principais contornos teóricos dos institutos, aliando a visão atual de efetividade na busca por direitos e garantias fundamentais na esfera criminal. A publicação apresentada ao público possibilita acurada reflexão sobre tópicos avançados e desafiadores do Direito material e processual penal contemporâneo. Os textos são ainda enriquecidos com investigações legais e doutrinárias da experiência jurídica estrangeira a possibilitar um intercâmbio essencial à busca

de soluções para as imperfeições do sistema brasileiro e internacional.

Sem dúvida, esta publicação fornece instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito compreendam as múltiplas dimensões que o mundo contemporâneo assume na busca da conjugação da promoção dos interesses individuais e coletivos para a consolidação de uma

sociedade dinâmica, multifacetada e de consenso.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas

pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático

Constitucional de Direito.

10 de dezembro de 2020.

Professora Ms. Jaqueline de Paula Leite Zanetoni

Docente na Universidade de Mogi das Cruzes - Campus Vila Leopoldina/SP e do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários

jaquelineplzanetoni@gmail.com

Professor Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas

Coordenador e Docente Permanente do PPGD e do PPGMCult da Universidade FUMEC e do

Instituto Mineiro de Direito Processual (IMDP)

sergiohzf@fumec.br

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E O ABOLICIONISMO PENAL: CONFLITOS ANTE A EFICÁCIA DA PROTEÇÃO JURÍDICA DA MULHER

Sérgio Henriques Zandona Freitas¹ Priscila Dos Santos Santiago

Resumo

INTRODUÇÃO: Os casos de violência contra a mulher demandam a aplicação do jus puniendi do Estado ante o múnus institucional de manutenção da segurança pública e proteção dos Direitos Humanos. Não obstante, verifica-se uma abordagem punitivista do sistema de justiça que resulta em superlotação, falta de infraestrutura básica e expansão das organizações criminosas. Na atualidade, o país detém 773 mil presos em sua maioria no regime fechado. O Abolicionismo Penal contesta a eficiência da pena privativa de liberdade, opõe-se a ótica de um Direito Penal do Inimigo e propõe outras instâncias de solução dos conflitos como aduz Zaffaroni. O minimalismo penal disposto por Baratta preconiza a deslegitimação do sistema punitivo e a crise do discurso jurídico-penal. Busca-se incorporar os dispositivos da Lei Maria da Penha com métodos alternativos de solução de conflitos tais como a justiça restaurativa, a mediação e a constelação familiar sem comprometer a eficiência da proteção jurídica da mulher.

PROBLEMA DE PESQUISA: Existe a possibilidade de execução das premissas do Abolicionismo Penal nos casos de violência doméstica sem comprometer a eficácia da proteção jurídica da mulher na atualidade? O Abolicionismo Penal se expressa pelo axioma da aplicação de métodos alternativos à pena privativa de liberdade no combate às ações criminosas. Nessa pesquisa pontua-se três métodos alternativos, quais sejam: (i) a justiça restaurativa com conversações mediadas entre vítima e agressor para tomada de decisão quanto à reparação de danos; (ii) a mediação com vistas a redução da litigiosidade e a condução da pacificação social; (iii) a constelação familiar com vistas a romper com os ciclos de violência familiar mediante a visão sistêmica das dinâmicas lesivas entre vítima e agressor. Os três métodos alternativos de solução de conflitos são ministrados atualmente em tribunais nacionais e apresentam a valoração das relações interpessoais, reconhecendo os vínculos socioafetivos entre os indivíduos comprometidos no caso. Partem do paradigma de não-violência sem fugir da responsabilidade pelo ato delitivo e favorecem o restabelecimento comunitário dos indivíduos à sociedade pela aplicação de princípios dialógicos.

OBJETIVO: Objetiva-se verificar as lacunas presentes na Lei Maria da Penha quanto à assistência extensiva da pessoa decorrente da perspectiva punitivista do sistema penal. Entende-se a necessidade de pesquisar alternativas à pena privativa de liberdade em consequência da crise do tratamento institucional do sistema penal. Indaga-se a eficácia da lei em alcançar a recuperação do agente e proteger a mulher da persistência da violência e

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

reincidência do agressor.

MÉTODO: Análise bibliográfica com a verificação dos argumentos e hipóteses dispostos pela doutrina jurídica. Exame da eficácia das normas de direito no contexto fático das relações jurídico-sociais.

RESULTADOS ALCANÇADOS: A natureza da violência doméstica implica crianças, adolescentes, mulheres em situação de vulnerabilidade física e psicológica que demandam a extensiva proteção do Estado sem comprometer a autonomia e desenvolvimento da pessoa. A Lei Maria da Penha resulta em um ganho institucional aos Direitos Humanos e ao combate da violência de gênero, não obstante, tal norma apresenta lacunas em seu desdobramento fático decorrentes da abordagem meramente punitivista do Estado. Tais lacunas podem ser combatidas ante a aplicação de premissas do Abolicionismo Penal que visam integrar medidas alternativas à pena privativa de liberdade. No caso da violência doméstica, as medidas alternativas seriam a justiça restaurativa, a mediação e a constelação familiar que focam na atribuição de autonomia e proteção à mulher seguida da responsabilização e ressocialização do agente.

Palavras-chave: Abolicionismo Penal, Criminologia Crítica, Lei Maria da Penha e Gênero e Direito

Referências

BARATTA, Alessandro. Criminología Crítica y Crítica del Derecho Penal – Introducción a la sociologia jurídico-penal. Buenos Aires: Siglo XXI Editores Argentina, 2004.

CARVALHO, Salo de. Leituras constitucionais do sistema penal contemporâneo. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2004.

CAMPOS, Jamilson Haddad. A constelação familiar como forma de aplicação do direito às vítimas na 1ª vara especializada de violência doméstica e familiar contra a mulher de Cuiabá/MT. In.: Leituras de direito: violência doméstica e familiar contra a mulher / Cornélio Alves; Deyvis de Oliveira Marques (Org.). — Natal: TJRN, 2017. Disponível em: https://www.amb.com.br/fonavid/files/livro-fonavid.pdf. Acesso em: 11 set. 2020.

CANEZIN, Thays Cristina Carvalho; CANEZIN, Claudete Carvalho; CACHAPUZ, Rozane da Rosa. Mediação nos casos de violência contra a mulher. Revista do Direito Público, Londrina, v.12, n.1, p.287-310, mai.2017 DOI: 10.5433/1980-511X.2017v12n1p287.

CNJ, Conselho Nacional de Justiça. Constelação familiar: Bahia aplica método contra violência doméstica. Disponível em:

https://www.cnj.jus.br/constelacao-familiar-bahia-aplica-metodo-contra-violencia-domestica/. Acesso em: 11 set. 2020.

FERREIRA, Lucas César Costa. A justiça restaurativa no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher: potencialidades e riscos a partir de uma perspectiva feminista. Revista Brasileira de Ciências Criminais | vol. 150/2018 | p. 515 - 538 | Dez / 2018 | DTR\2018\22455. Disponível em: https://www.revistadostribunais.com.br/. Acesso em: 11 set. 2020.

MARINO, Sueli; MACEDO, Rosa Maria S.. A Constelação Familiar é sistêmica? Nova perspect. sist., São Paulo , v. 27, n. 62, p. 24-33, dez. 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-78412018000300003. Acesso em: 11 set. 2020.

MARQUES, Beatriz de Oliveira Monteiro; ERTHAL, Regina Maria de Carvalho; GIRIANELLI, Vania Reis. Lei Maria da Penha: uma análise crítica à luz da criminologia feminista. Saúde debate, Rio de Janeiro, v. 43, n. spe4, p. 140-153, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042019000800140htm. Acesso em: 11 set. 2020.

SABADELL, Ana Lucia; PAIVA, Lívia de Meira Lima. Diálogos entre feminismo e criminologia crítica na violência doméstica: justiça restaurativa e medidas protetivas de urgência. Revista Brasileira de Ciências Criminais | vol. 153/2019 | p. 173 - 206 | Mar / 2019 | DTR\2019\23904. Disponível em: https://www.revistadostribunais.com.br/. Acesso em: 11 set. 2020.

SALM, João; LEAL, Jackson da Silva. A Justiça Restaurativa: multidimensionalidade humana e seu convidado de honra. Sequência (Florianópolis), Florianópolis, n. 64, p. 195-226, July 2012 . Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2177-70552012000100009&script=sci_arttextAcesso em: 11 set. 2020.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em busca de las penas perdidas – Deslegitimazion y dogmática jurídico-penal. Buenos Aires: Ediar Sociedad Anónima Editora, 1998.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. El enemigo en el derecho penal. Buenos Aires: Ediar Sociedad Anónima Editora, 2006.